



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 060, DE 19 DE MAIO DE 2026

“Revoga dispositivos do Decreto nº 190, de 08 de outubro de 2025, que regulamenta a Lei Ordinária nº 777, de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre a realização de estágios de estudantes na Prefeitura Municipal de Pouso Alto.”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos critérios estabelecidos no Decreto nº 190, de 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que determinados requisitos previstos no referido decreto se mostraram excessivamente restritivos, limitando a abrangência, a competitividade e a participação de interessados no processo seletivo de estágio;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da isonomia, da ampla participação e do interesse público;

CONSIDERANDO a manifestação da comissão nomeada pela PORTARIA Nº 049/2026, expressa na Ata da reunião realizada no dia 19/05/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 5º, inciso II e suas alíneas e o inciso IV do parágrafo único do artigo 9º, ambos do Decreto nº 190, de 08 de outubro de 2025.

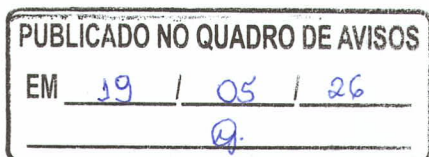
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 190, de 08 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 19 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal



SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária do Gabinete